



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

284

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas.** Às treze do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Eldir José Batista**, vice-presidida pelo **Vereador Warlen Alves da Silva** e secretariada pelos **Vereadores Mauro Júnior Lopes Francisco e Guilherme de Lima Braga**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os vereadores **Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, José Justino Pires Damaso, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira, e Rafael Vieira Faria**. O Senhor Presidente chamou para compor a mesa também o **Comandante Evair dos Santos de Oliveira – Secretário Municipal de Segurança Pública; o Procurador Geral do Município – Dr. Cristiano Fonseca Pereira; e o Gerente de Trânsito e Transporte – Wantuir Gomes da Silva Ordem do Dia – Apresentação de Substitutivo:** foi apresentado e encaminhado às Comissões Competentes o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 34/2021 – Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público e dá outras providências. O Senhor Presidente passou a palavra ao **Comandante Evair** que explicou sobre a questão das cooperativas, as quais poderão participar do processo seletivo, porém com apenas um veículo. O **Vereador Matheus** questionou em com relação ao número de táxi por habitantes estabelecido no substitutivo, ou seja, um carro para até 1000 habitantes. Lembrou o momento de crise que os taxistas vivenciam e que em reunião com os mesmos chegaram a um número ideal de um carro a cada 1.500 habitantes. Têm receio do aumento e não ter demanda. O **Comandante Evair** explicou que seria um banco de espera, abririam 70 vagas, mas chamariam menos e à medida que precisassem continuariam chamando. O **Vereador Mauro** ressaltou a necessidade de criar pontos rotativos nos bairros. Entende também que deveriam manter as 34 que existem e criar mais 10 vagas para atender esses rotativos nos bairros. Deveriam aumentar de acordo com a demanda futura. O **Comandante Evair** esclareceu que já fizeram o termo de referência em relação ao rotativo e que a pretensão foi feita pensando no crescimento da cidade. Destacou a importância do planejamento em relação à expansão e o estacionamento sazonal somente para eventos. O **Procurador Geral – Dr. Cristiano Fonseca** – informou que o substitutivo contemplou emendas solicitadas que foram possíveis. O **Vereador Leonardo** levantou a questão da quantidade de táxi por habitante. Reafirmou que chegaram a um consenso de que 34 vagas mais 10, ou seja, um carro a cada 1.500 habitantes seria suficiente, fechando em 44. Lembrou a importância dos taxistas atuais terem a documentação completa e correta para não perderem a concorrência. Levantou uma outra questão em relação ao prazo se seria de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos. O Assessor Jurídico da Casa – Dr. Rubens Alves Ferreira – respondeu que são 5 anos prorrogáveis por mais 5 anos. O **Procurador Cristiano** sobre o número de permissionários reforçou que tem receio em alterar para um carro a cada 1.500 habitante: no seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

285

entendimento precisam de mais permissionários do que tem hoje, ainda que fiquem de reserva para cobrir uma demanda futura. Citou os pontos sazonais, além dos que já existem. Sabe que existe uma demanda. O **Vereador Leonardo** lembrou os inúmeros aplicativos existentes atualmente. Também colocou o seu receio da não classificação dos 34 permissionários que estão com dificuldade de trabalhar e situação econômica precária. O **Procurador Cristiano** reafirmou que não é contra, compreende a situação, porém está pensando nos reflexos. Lembrou o TAC assinado com o Ministério Público cujo principal questionamento era a limitação no número de permissionários. Explicou sobre as duas formas de licitação que poderiam ser usadas: concorrência ou credenciamento. A concorrência estabelece um número fixo e o credenciamento seria a seleção de todos os que se enquadram. Disse que o tempo de serviço é importante e pode ser aproveitado no processo. O **Vereador Frederico** questionou sobre como seria potencializada a fiscalização após a licitação ou chamamento. O **Procurador Cristiano** lembrou que é um serviço de interesse público e que o Executivo não é obrigado a licitar, mas tem o encargo de regulamentar e fiscalizar. Todos os critérios serão estabelecidos no edital. O **Vereador Leonardo** colocou a sua preocupação em relação ao chamamento, sobre o risco de vir mais de 100 permissionários das cidades vizinhas, tirando a oportunidade dos taxistas da cidade. Pediu um número fixo. O **Procurador Cristiano** reafirmou que o Projeto de Lei prevê os dois modelos: concorrência ou credenciamento. Tem como limitar o número, desde que se faça uma concorrência pública. O **Vereador Frederico** disse que, nesse sentido, é importante manter um número maior. Na sua opinião deveriam manter um veículo a cada 1.000 habitantes, e assim teriam uma margem maior para que todos pudessem ter chance de classificar. O **Procurador Cristiano** sugeriu uma reserva de 20% (vinte por cento) excedente. O **Vereador Matheus** reforçou que chegaram à conclusão de que um carro a cada 1.500 habitantes seria o número mais apropriado. Autorizada a palavra a um dos permissionários, este declarou que seria mais justo manter os 34 existentes, ou seja, um carro para cada 1.900 habitantes. Lembrou que o movimento caiu muito. **Foi registrada a presença do Vereador Sirdilei Bento da cidade de Matozinhos.** O **Assessor Rubens** tornou a levantar a questão do prazo de renovação. O **Procurador Cristiano** disse que de fato não constou o prazo no projeto e que pode ser 12 a 60 meses. O **Gerente de Trânsito e Transporte Wantuir Gomes** ressaltou que o ideal seria contratar uma consultoria para levantar os dados técnicos sobre a necessidade real do Município. Lembrou que o debate é para chegar num consenso. Sobre a fiscalização em relação ao transporte clandestino, disse que já tem acontecido através de um convênio com a Polícia Militar. Estão agendando novas reuniões e estratégias de fiscalização, porém têm uma dificuldade grande por causa do número pequeno de efetivos, somente oito agentes de trânsito ativos e a demanda de serviço é grande. Lembrou a fiscalização de obras e eventos e que o convênio foi um avanço. Destacou a necessidade de fiscalizar os taxistas que não trabalham. A partir do credenciamento, a fiscalização irá cobrar que o titular assuma a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

286

permissão e preste o serviço. Pelo convênio, as multas de trânsito cobradas, 50% do líquido da multa ficaria com a Polícia Militar. Sobre a cor, mantiveram a cor branca e colocariam somente adesivo. Realizada a segunda chamada, estavam todos os vereadores presentes. Às 15 horas e 51 minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 03 (três) folhas

**Páginas 284 a 286 - Ano 2021 – mbpc**